

de 22 de Novembro de 1982

Reestrutura os vencimentos e salários dos servidores e funcionários em geral desta Prefeitura e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Ficam fixados, de acordo com a tabela anexa os vencimentos e salários dos funcionários e servidores em geral desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de Novembro de 1982, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei:

Artigo 2º.- Os recursos financeiros para ocorrer à despesa com o aumento verificado em face da fixação dos novos níveis salariais correrão pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º.- Os orçamentos futuros consignarão as dotações necessárias, a que se refere esta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir de 01 de Novembro de 1982.

Artigo 5º.- Revogam se as disposições em contrário.

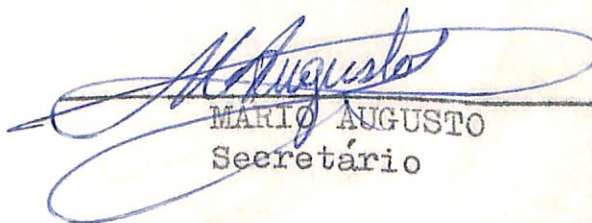
Prefeitura Municipal de Pereiras, 22 de Novembro de 1982.



PEDRO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publucada com afixação nos lugares de costumes, Nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local, na data supra.



MARIO AUGUSTO

Secretário

RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEREIRAS, E RESPECTIVOS VENCIMENTOS A VIGORAR
PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 1982, NOS TERMOS DA **LEI**
Nº 782 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982.

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u> Cr\$
Auxiliar de Contabilidade.....	117.814,00
Secretaria da Prefeitura.....	96.600,00
Tesouraria.....	96.600,00
Secretário da (JSM).....	9.660,00
Auxiliar de Secretária.....	79.800,00
Bibliotecaria.....	29.400,00
Arquivista.....	37.900,00
Motorista da Assistência Social.....	59.178,00
Fiscal.....	44.373,00
Pedreiro 1º.....	58.590,00
Pedreiro 2º.....	50.400,00
Encarregado de Turma.....	38.451,00
Motorista 1º.....	37.443,00
Motorista 2º.....	37.443,00
Motorista 3º.....	37.443,00
Motorista 4º.....	33.600,00
Motorista 5º.....	59.178,00
Tratorista 1º.....	50.295,00
Tratorista 2º.....	42.840,00
Tratorista 3º.....	41.412,00
Faxineira.....	29.400,00
Zelador do Cemitério.....	33.600,00
Merendeiras (3).....	29.400,00
Almoxarife.....	33.600,00
Zeladora do Parque Infantil.....	29.400,00
Operário (3).....	35.700,00
Operário (35).....	33.600,00

Pereiras, 22 de Novembro de 1982.

Pedro Pereira
PEDRO PEREIRA

Prefeito Municipal